



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 988 , DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Designa, *ad referendum* do Eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para exercer a função de suplente da Ouvidoria do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa n.º 139, de 19 de novembro de 2010;

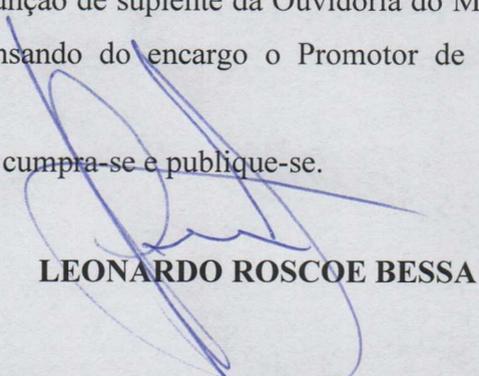
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 77 da Res. CSMPDFT n.º 170, de 9 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.084191/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para exercer a função de suplente da Ouvidoria do MPDFT, sem prejuízo de suas atuais atribuições, dispensando do encargo o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA